Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 306, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Contrata farmacêutico, em caráter temporário e emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, II, XII e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando a exoneração do servidor Alexandre Alex Gasparetto, que exercia as funções do cargo de farmacêutico, no dia 05 de Novembro de 2021,

Considerando que após o senhor Alexandre Alex Gasparetto, classificado em segundo lugar, teve mais três aprovados no Processo Seletivo Público nº 01/2021, e nenhum deles assumiu as funções,

Considerando que a Farmácia da Unidade Básica de Saúde está sem responsabilidade técnica, e a Lei 13.021 de 08 de agosto de 2014 exige farmacêutico credenciado para liberação de medicamentos;

Considerando que estamos em período de Pandemia conforme Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) e de retomada gradual dos atendimentos médicos normais na Unidade de Saúde;

Considerando a ausência de disponibilidade de profissionais na área de farmácia no mercado de trabalho, em tempo integral, por tão curto período de duração do contrato;

Considerando a demanda da Unidade Básica de Saúde, sem prejudicar o interesse publico;

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter emergencial e temporário, a senhora Elis Deon, CRF/SC sob o nº 9649, para exercer as funções de Farmacêutico, 12 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 12 de Novembro de 2021 até 11 de Fevereiro de 2022, e ou com a realização e homologação de concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 11 de novembro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo